LEI MUNICIPAL Nº 173/2010

"Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF, e dá outras providências".

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF, com sede no Município de Nortelândia - MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Pedro Coelho Ormond", aos 14 dias do mês de setembro de 2010, 57º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal